



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte:

LEI N. 2.275/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente no que dispõe o artigo 44, § 6º e § 7º da Lei Orgânica do município de Registro, combinado com o artigo 266, § 9 e § 10º, do Regimento desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL		5.000,00

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação como segue:

UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO	
ELEMENTO	(447) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3º Fica criada as fichas exclusivas para a utilização da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito de acordo com a Lei 14.440 de 2022, utilizando-se do crédito no valor de **R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
--------------	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

UNID ORÇ.	28 - DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	0008 – Div. Encargos Especiais do Município	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2218 – SEGURANÇA PÚBLICA – NEG. JURÍDICO	
ELEMENTO	(A criar) - Atividade Delegada Polícia Civil	546.500,00
	TOTAL	546.500,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(A criar) – Sinalização (exceto Câmeras de monitoramento)	91.083,33
	TOTAL	91.083,33

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(A criar) – Ações da Lei Complementar nº 88/2021 (exceto Câmeras de monitoramento)	273.249,99
	TOTAL	273.249,99

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(A criar) – Policiamento (exceto Câmeras de monitoramento)	91.083,33
	TOTAL	91.083,33

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ATIVIDADE	2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(A criar) – Educação de trânsito (exceto Câmeras de monitoramento)	91.083,35
	TOTAL	91.083,35

Art. 4º Para tal crédito acima, utiliza-se os valores da ficha abaixo, como a seguir:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(450) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.093.000,00
	TOTAL	1.093.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 28 de junho de 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de Registro

Referente ao Projeto de Lei nº 2152/2024 de autoria do Executivo Municipal